

DESPACHO N.º 10/2023

PROPINAS ANO LETIVO 2023/2024

ESTUDANTES NACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 27 de maio;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 15 de junho de 2023, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo de 2023-2024, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFUL a fixação do número de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFUL;

Considerando que com a publicação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, é obrigatório o pagamento da propina anual em, pelo menos, dez prestações;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 17 de julho de 2023, estabelecer, para o ano letivo de 2023-2024, os seguintes valores para as propinas dos estudantes nacionais:

A. Estudante em regime geral a tempo integral

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

697€ - Propina anual
1ª Prestação 69,70 € A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de outubro de 2023
3ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
4ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023
5ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024
6ª Prestação 69,70 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
7ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de março de 2024
8ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de abril de 2024
9ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de maio de 2024
10ª Prestação 69,70 € A regularizar até 30 de junho de 2024

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 1500€	2º ANO DO CURSO - 1750€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 150 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 175 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 175 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Qualidade Alimentar e Saúde	1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 150 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 175 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 175 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 175 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Química Medicinal e Biofarmacêutica	1º ANO DO CURSO - 1200€ 1ª Prestação 120 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 120 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de junho de 2024	2º ANO DO CURSO - 1200€ 1ª Prestação 120 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 120 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 120 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 3750€ 1ª Prestação 375 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 375 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 375 €	2º ANO DO CURSO - 1500€ 1ª Prestação 150 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 150 €

	<p>A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 375 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 150 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO - 4500€	2º ANO DO CURSO - 1100€
	<p>1ª Prestação 450 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 450 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>1ª Prestação 110 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 110 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 110 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
Cosmetologia Avançada	1º ANO DO CURSO – 4500€	2º ANO DO CURSO – 1000€
	<p>1ª Prestação 450 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 450 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 450 €</p>	<p>1ª Prestação 100 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 100 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 100 €</p>

	A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 450 € A regularizar até 30 de junho de 2024	A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 100 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO – 2120,00€	2º ANO DO CURSO – 2120,00€
	1ª Prestação 212,00 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 212,00 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 212,00 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 212,00 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 212,00 € A regularizar até 30 de junho de 2024

Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	1ª Prestação 275 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 275 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 275 € A regularizar até 30 de junho de 2024

B. Estudante em regime geral a tempo parcial

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo estudante em regime geral a tempo integral. Os estudantes a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

453,05 € - Propina anual
1ª Prestação 45,35 € A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de outubro de 2023
3ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de novembro de 2023
4ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023
5ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024
6ª Prestação 45,30 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024
7ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de março de 2024
8ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de abril de 2024
9ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de maio de 2024
10ª Prestação 45,30 € A regularizar até 30 de junho de 2024

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 975€	2º ANO DO CURSO – 1137,50€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 97,50 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 97,50 €	1ª Prestação 113,75 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 113,75 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 113,75 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 113,75 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 113,75 €

<p align="center">Qualidade Alimentar e Saúde</p>	<p>A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 97,50 €</p> <p>A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 97,50 €</p> <p>A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 97,50 €</p> <p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 97,50 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 97,50 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 113,75 €</p> <p>A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 113,75 €</p> <p>A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 113,75 €</p> <p>A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 113,75 €</p> <p>A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 113,75 €</p> <p>A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
<p align="center">Química Medicinal e Biofarmacêutica</p>	<p>1º ANO DO CURSO - 780 €</p> <p>1ª Prestação 78 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>2º ANO DO CURSO – 780 €</p> <p>1ª Prestação 78 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 78 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 78 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>
<p align="center">Análises Clínicas</p>	<p>1º ANO DO CURSO – 2437,50€</p> <p>1ª Prestação 243,75 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 243,75 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 243,75 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>	<p>2º ANO DO CURSO - 975€</p> <p>1ª Prestação 97,50 € A regularizar no ato da matrícula</p> <p>2ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de outubro de 2023</p> <p>3ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de novembro de 2023</p> <p>4ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023</p> <p>5ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024</p> <p>6ª Prestação 97,50 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024</p> <p>7ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de março de 2024</p> <p>8ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de abril de 2024</p> <p>9ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de maio de 2024</p> <p>10ª Prestação 97,50 € A regularizar até 30 de junho de 2024</p>

Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO - 2925€	2º ANO DO CURSO - 715€
	1ª Prestação 292,50 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 292,50 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 71,50€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 71,50€ A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 71,50€ A regularizar até 30 de junho de 2024
Cosmetologia Avançada	1º ANO DO CURSO – 2925€	2º ANO DO CURSO – 650€
	1ª Prestação 292,50 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 292,50 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 292,50 € A regularizar até 30 de junho de 2024	1ª Prestação 65 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 65 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 65 € A regularizar até 30 de junho de 2024
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO – 1378,00€	2º ANO DO CURSO – 1378,00€
	1ª Prestação 137,80 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 137,80 €	1ª Prestação 137,80 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 137,80 €

	A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 137,80 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de junho de 2024	A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 137,80 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 137,80 € A regularizar até 30 de junho de 2024
--	--	--

Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	1787,50 € - Propina anual
Farmácia	1ª Prestação 178,75€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de outubro de 2023 3ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de novembro de 2023 4ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de dezembro de 2023 5ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de janeiro de 2024 6ª Prestação 178,75 € A regularizar até 28 de fevereiro de 2024 7ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de março de 2024 8ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de abril de 2024 9ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de maio de 2024 10ª Prestação 178,75 € A regularizar até 30 de junho de 2024

C. Seguro escolar e taxa de matrícula ou inscrição

Os estudantes devem regularizar no ato de matrícula / inscrição o pagamento da 1ª prestação da propina, do seguro escolar, e da taxa de matrícula ou inscrição.

Os estudantes Erasmus devem regularizar apenas o pagamento do seguro escolar no ato de matrícula.

D. Estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa, procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu

pedido, pelo que não será cobrado qualquer tipo de juro de mora até ao resultado do pedido de bolsa;

- b) Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento.

E. Eventuais finalistas

Os estudantes do curso de mestrado integrado que se inscrevam até duas unidades curriculares em atraso, correspondentes no máximo a 14 ECTS, e que nesse ano estejam em condições de concluir o grau, podem ser considerados eventuais finalistas e pagar a propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos.

A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar

F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo com UCs em atraso

Os mestrandos que se inscrevam até 14 ECTS em atraso, e que nesse ano estejam em condições de concluir a componente curricular do curso, podem efetuar o pagamento da propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos. A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar.

G. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do 2º ano do curso, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

H. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os doutorandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do doutoramento, até à entrega da tese.

I. Unidades Curriculares Isoladas

Os valores relativos à candidatura, à inscrição e à propina das unidades curriculares isoladas são fixados em Despacho próprio.

J. Unidades Extracurriculares

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclos de estudos da FFUL de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS em que o aluno se inscreve, designadamente:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 15€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFUL – 35€ por ECTS.

K. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral](#) de 31 de janeiro de 2022.

Não é devido pelo estudante qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre a escola de origem, a escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

L. Planos de pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da FFUL um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;
- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação.

M. Incumprimento do pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados poderão pagar a importância em dívida acrescida de juros;
- b) Os juros referidos no número anterior são devidos a partir da data de vencimento de cada uma das prestações em dívida;
- c) O incumprimento do pagamento da propina implica o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta;
- d) O não pagamento das propinas em dívida confere à FFUL o direito de promover o pagamento coercivo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do processo de execução fiscal previsto no Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 25 de julho de 2023

A Diretora,

Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima